



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA**

Resolução nº 016 - CD/JP - IFPB,

de 07 de novembro de 2016.

*Suspende o Processo Eleitoral para
escolha dos membros do Conselho Diretor do
Campus JP*

O Conselho Diretor do Campus João Pessoa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 13 da lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e os artigos 67 ao 71 da resolução 246 / CS - IFPB, de 18 de dezembro de 2015, e de acordo com as decisões tomadas na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, de 01 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º Suspender o processo eleitoral para escolha dos Membros do Conselho Diretor do Campus João Pessoa, conforme ficou decidido na 4ª Reunião extraordinária do conselho Diretor do Campus João Pessoa.

Art. 2º A Comissão Eleitoral deverá, posteriormente, elaborar novo cronograma com as respectivas etapas.

Art. 3º - Esta resolução deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.


**NEILOR CESAR DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR**